

DECRETO Nº 14
de 15 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 343, de 14 de SETEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 80.000,00


Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.4.1.8.03.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Font	80.000,00
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	80.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 15 DE MAIO DE 2018.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 15/05/18 A 15/05/18
NO QUADRO DE AVISOS
